



Contabilidade Financeira II

Cursos: LG e LFC

2014/2015

Capítulo 1

HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Pedro António Ferreira
Ana Isabel Lopes

Cap.1 – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Roteiro

1. HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
 - 1.1. Normativos Internacionais
 - 1.1.1. Normas do IASB, as opções da União Europeia e Normas dos EUA
 - 1.2. Normativo Nacional (SNC) ---> DL nº 158/2009 a respetivo Anexo
 - 1.2.1. Panorâmica geral para compreensão do SNC
 - 1.2.2. Conceito e objetivo do SNC: O que é o SNC? Qual é o seu objetivo?
 - 1.2.3. Componentes do SNC
 - 1.2.4. Filosofia subjacente ao SNC
 - 1.3. Normativo nacional (SNC) e Normativo do IASB (IFRS)
 - 1.3.1. SNC vs. IFRS: Síntese
 - 1.3.2. Demonstrações financeiras e Quadro de contas (NCRF 1 e...)
 - a. Modelos de demonstrações financeiras (MDF) e Observações aos MDF
 - b. Quadro de contas: Estruturação, lógica e articulação
 - c. Ligação entre os MDF e o código de contas

¹Ver: (i) apontamentos das aulas, (ii) livro Borges, A., *et al.*, (2011), *SNC – Casos Práticos*, e (iii) outros documentos disponibilizados na plataforma de e-learning e/ou enviados por e-mail.

1.1. Normativos Internacionais

Normas do IASB, as opções da União Europeia e as Normas dos EUA

IASB – International Accounting Standards Board

- Órgão independente da IFRS Foundation <http://www.ifrs.org>
- IFRS Foundation é um organismo internacional, independente e privado
- IASB emite as:
 - *International Accounting Standards (IAS)*
 - *International Financial Reporting Standards (IFRS)*
- As Normas do IASB são permitidas e/ou requeridas em mais de 100 países.

3

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

1.1. Normativos Internacionais

As opções da União Europeia: Estratégia contabilística

- Diretivas comunitárias sobre contabilidade
 - Obsoletas,...
- Estratégia contabilística da UE: ***adoção das Normas do IASB***
- Adoção obrigatória das Normas do IASB: Empresas cotadas
- *Adoção voluntária das Normas do IASB: opção do Estado-membro*
- Aplicável a todos os países da UE

Portugal (PT)

- *Adoção integral* das IAS/IFRS: para empresas cotadas em bolsa e para as que, mediante condições, as adotam voluntariamente
- *Adaptação* das IAS/IFRS: empresas não cotadas, exceto...
 - Normativo PT: SNC (Sistema de Normalização Contabilística)
 - Organismo responsável: CNC (Comissão de Normalização Contabilística)
www.cnc.min-financas.pt

4

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

1.1. Normativos Internacionais

Normas dos EUA

- Têm as suas normas: US GAAP (*US Generally Accepted Accounting Principles*)
- Organismo emite: FASB (*Financial Accounting Standards Board*)

Normas do IASB vs. Normas do FASB (EUA)

- Têm diferenças, logo conduzem a resultados diferentes...
- Efeitos no mercado de capitais mundial?
- Tendência para a harmonização contabilística:
 - Através da emissão de entendimentos/normas comuns
 - **Nuns casos**: as IAS/IFRS aproximam-se das US GAAP
 - **Noutros casos**: as US GAAP aproximam-se das IAS/IFRS
 - **Noutros casos**: entendimentos completamente novos
 - Conseguir-se-á a harmonização?...?

1.1. Normativos Internacionais

Harmonização contabilística internacional

- **Processo** que visa o aumento da comparabilidade das práticas contabilísticas através da fixação de limites ao seu grau de variação (Nobes e Parker)
- **Processo** de afastamento da diversidade total da prática (Tay e Parker)
- A harmonização é o movimento em direção à uniformidade (Tay e Parker)
- **Visa**: Comparabilidade informativa interempresarial mundial

➤ **Realidade** ou **utopia**?

1.1. Normativos Internacionais

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

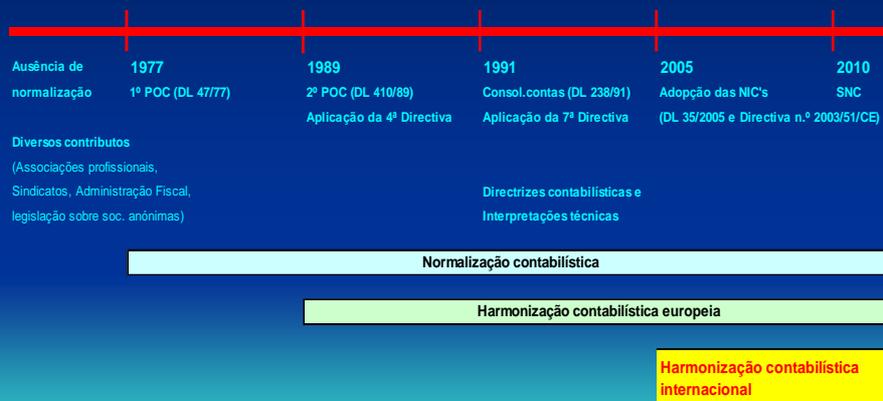
- **Organismos de normalização**
 - INTERNACIONAL...: IASB – Emite IAS/IFRS
 - UE.....: Órgãos próprios – Emitiu Diretivas, mas adotou as normas do IASB
 - PT.....: CNC – Emite as NCRF
 - EUA.....: FASB – Emite US GAAP
 - UK.....: ASB
 - AUSTRÁLIA.....: AUASB

1.2. Normativo Nacional (SNC)

1.2.1. Panorâmica geral para compreensão do SNC

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Evolução da normalização contabilística em Portugal



1.2.1. Panorâmica geral para compreensão do SNC

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emite normas para serem aplicadas por:

Setor empresarial (estudado em Cont. Financeira)	Setor público (não estudado em Cont. Financeira)
---	---

Setor empresarial

Sistema de Normalização Contabilística (SNC) (estudado em Contab. Financeira)	Normalização Contabilística para Micro-entidades (não estudado em Cont. Financeira)
--	--

Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Entidades em Geral (estudado em Cont. Financeira)	Entidades do setor Não Lucrativo (não estudado em Cont. Financeira)
--	--

Entidades em Geral

Regime geral, que aplicam as NCRF (estudado em Cont. Financeira)	As pequenas entidades, que aplicam a NCRF-PE (não estudado em Cont. Financeira)
---	--

1.2.1. Panorâmica geral para compreensão do SNC

Há empresas portuguesas que não aplicam o SNC:

Porque foram obrigadas a aplicar IFRS (normas do IASB):

Empresas com títulos cotados numa bolsa de valores, e apenas na suas DF consolidadas;	Empresas com títulos cotados numa bolsa de valores, na suas DF individuais, quando não preparam DF consolidadas
---	---

Porque voluntariamente (opção) adoptam as IFRS (normas do IASB) → Em qualquer destes casos exige-se certificação legal de contas:

Empresas cotadas, nas DF individuais, se também preparem DF consolidadas;	Subsidiárias de empresas cotadas que aplicam as IFRS;	Empresas não cotadas, nas suas DF consolidadas
---	---	--

1.2.2. Conceito e objetivos do SNC

Conceito: O que é o SNC¹?

- ✓ O SNC é um **conjunto** de normas de contabilidade e de relato financeiro **interligadas** e **interdependentes**, que **prefigura** um modelo assente mais em **princípios** orientadores do que em regras explícitas de escrituração.
- ✓ Está em **sintonia** com as normas do *International Accounting Standards Board* (IASB) adotadas na União Europeia e é **coerente** com as Diretivas Comunitárias sobre matérias contabilísticas.
- ✓ É um modelo **flexível** que se adapta às diferentes necessidades de relato financeiro de cada empresa.
- ✓ Foi **aprovado** pelo DL 158/2009 de 13 de julho.

¹ Fonte: resposta extraída de Borges, A. *et al.* (2011), *SNC – Casos Práticos*, Lisboa: Áreas Editora, p.22.

1.2.2. Conceito e objetivos do SNC

Objetivos do SNC: Qual são os objetivos do SNC?

Macro objetivo:

- ✓ **Concretizar** a estratégia contabilística da UE, definida em Regulamentos Comunitários.

Objetivo principal / geral:

- ✓ Contribuir para melhorar a **qualidade** da informação financeira das entidades a ele sujeitas, tornando-a mais **útil** para todos os utentes (Cravo, Conferência CNC, 15.12.2009)

Objetivos **secundários / específicos** (≡ às NIC/NIRF):

- ✓ Aumentar a **transparência** e **comparabilidade** da informação financeira a nível **internacional**.
- ✓ Melhorar o **funcionamento do mercado de capitais**, garantindo que a informação seja preparada numa **base comum**.
- ✓ Reforçar a **liberdade de circulação de capitais** no mercado.
- ✓ **Proteger os investidores**, de forma a aumentar a **confiança** nos mercados financeiros.
- ✓ ...

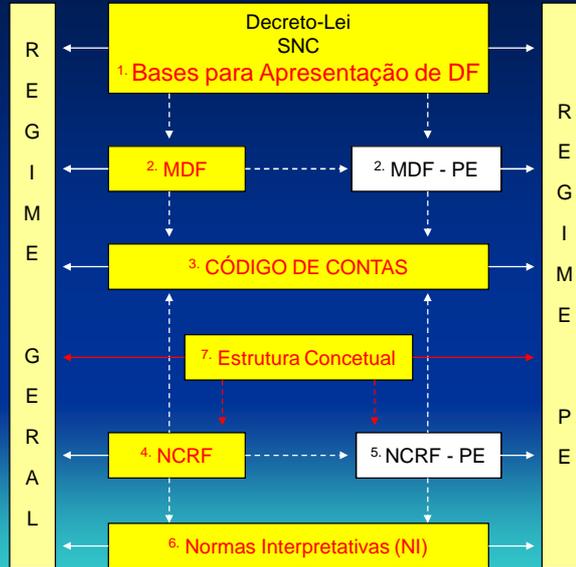
1.2.3. Componentes do SNC

SNC

Sete Componentes

- ❖ 6 instrumentos
- +
- ❖ 1 elemento enquadrador

(DL n.º 158/2009 e Anexo)



© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Fonte: www.cnc.min-financas.pt, acedido em 2009.07.18

13

1.2.3. Componentes do SNC

Componentes do SNC (6 instrumentos + 1 elemento enquadrador)

1 – Estrutura Concetual (EC)	Notas
A EC compreende <u>sete</u> elementos estruturantes, explicitados adiante	
2 – Bases para Apresentação das DF's (BADF)	
Existem <u>seis</u> BADF: Continuidade; Regime do acréscimo; Consistência de apresentação; Materialidade e agregação; Compensação e Informação comparativa	
3 – Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF)	
(entidades que apliquem as NCRF)	
Balanço (B; BAL)	
Demonstração dos Resultados por Naturezas (DRN, DR)	
Demonstração dos Resultados por Funções (DRF)	
Demonstração das Alterações no Capital Próprio (DACP)	
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Directo (DFC)	
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indirecto (DFC)	
Anexo	

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

14

1.2.3. Componentes do SNC

3A – Modelos de Demonstrações Financeiras (entidades que apliquem a NCRF-PE)	Notas
Balanço	
Demonstração dos Resultados por Naturezas	
Demonstração dos Resultados por Funções	
Anexo	
4 – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF)	
NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	
NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa	
NCRF 3 – adoção pela primeira vez das NCRF	
NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	
NCRF 5 – Divulgações de Partes Relacionadas	
NCRF 6 – Ativos Intangíveis	
NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis	
NCRF 8 – Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas	

15

1.2.3. Componentes do SNC

NCRF 9 – Locações	
NCRF 10 – Custos de Empréstimos Obtidos	
NCRF 11 – Propriedades de Investimento	
NCRF 12 – Imparidade de Ativos	
NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas	
NCRF 14 – Concentrações de Atividades Empresarias	
NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação	
NCRF 16 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais	
NCRF 17 – Agricultura	
NCRF 18 – Inventários	
NCRF 19 – Contratos de Construção	
NCRF 20 – Rébito	
NCRF 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	
NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo	
NCRF 23 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	
NCRF 24 – Acontecimentos Após a Data do Balanço	

16

1.2.3. Componentes do SNC

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

NCRF 25 – Impostos sobre o Rendimento	
NCRF 26 – Matérias Ambientais	
NCRF 27 – Instrumentos Financeiros	
NCRF 28 – Benefícios dos Empregados	
4A – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)	
NCRF-PE – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades	
5 – Código de Contas (CC)	
Quadro Síntese de Contas	
Código de Contas	
Notas de Enquadramento	
6 – Normas Interpretativas (NI)	
NI 1 – Consolidação – Entidades de Finalidades Especiais	
NI 2 – Uso de Técnicas de Valor Presente para Mensurar o Valor de Uso	

17

1.2.4. Filosofia subjacente ao SNC

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Filosofia subjacente ao SNC¹

1. Primeiro, o SNC compreende dois regimes: um geral e outro para as entidades de menor dimensão, no qual se mantêm os conceitos e requisitos técnicos de referência.
2. Segundo, o SNC deriva das normas do IASB, sendo coerente com as diretivas comunitárias sobre matérias contabilísticas.
3. Terceiro, tem subjacente o paradigma da utilidade, i.e., privilegia a perspectiva utilitarista da informação financeira em detrimento da perspectiva legalista.
4. Quarto, enfatiza a importância da mensuração das rubricas do Balanço, como consequência da permissão de utilização, com alguma intensidade, de critérios como o justo valor, custo amortizado, valor de uso, modelo de revalorização, recurso a estimativas, etc.
5. Quinto, é um modelo assente mais em princípios orientadores do que em regras explícitas de escrituração.

¹ Fonte: resposta extraída de Borges, A. et al. (2011), *SNC – Casos Práticos*, Lisboa: Áreas Editora, p.52-53.

18

1.2.4. Filosofia subjacente ao SNC

Filosofia subjacente ao SNC¹

6. Sexto, é um modelo que enfatiza o relato financeiro em detrimento do rigor e preciosismo na escrituração contabilística.
7. Sétimo, é um modelo normativo mas flexível, adaptando-se às diferentes necessidades de relato financeiro de cada entidade, desde que seja salvaguardada a homogeneidade, qualidade e coerência globais, de modo a garantir a veracidade da informação. Flexibiliza também as atualizações futuras.
8. Oitavo, está estruturado de modo a assegurar a coerência e a comunicabilidade horizontal (entre normas) e a comunicabilidade vertical (entre entidades e dimensão de entidades).
9. Nono, tem um elemento que enquadra os seis instrumentos que o compõem: a estrutura conceitual.
10. Décimo, privilegia a agregação das rubricas na face do Balanço e da DRN, com conseqüente remissão, em referências cruzadas, do detalhe e explicitação para o Anexo.

¹ Fonte: resposta extraída de Borges, A. et al. (2011), *SNC – Casos Práticos*, Lisboa: Áreas Editora, p.52-53.

1.2.4. Filosofia subjacente ao SNC

Filosofia subjacente ao SNC¹

11. Décimo primeiro, privilegia valores e variações líquidas, nomeadamente na divulgação da informação.
12. Décimo segundo, está em sintonia com os três ciclos de operações/atividades de uma entidade: ciclo operacional, ciclo de investimento e ciclo de financiamento.
13. Décimo terceiro, compreende, de uma forma genérica, dois conceitos que são, direta e/ou indiretamente, transversais a todo o SNC: justo valor e imparidade.
14. Décimo quarto, introduz um novo conceito de resultado: o resultado integral, total ou extensivo.
15. Décimo quinto, não compreende o conceito de resultados financeiros, mas sim o conceito de gastos de financiamento líquidos.
16. Décimo sexto, não acolhe os conceitos de rendimentos, gastos e resultados extraordinários.

¹ Fonte: resposta extraída de Borges, A. et al. (2011), *SNC – Casos Práticos*, Lisboa: Áreas Editora, p.52-53.

1.2.4. Filosofia subjacente ao SNC

Filosofia subjacente ao SNC¹

17. Décimo sétimo, quando existe dupla alternativa de tratamento contabilístico de uma dada transação, situação ou acontecimento, a alternativa não escolhida pela entidade é, muitas vezes, objeto de explicitação obrigatória no Anexo (vide divulgações de cada NCRF).
18. Décimo oitavo, é um instrumento moderno, que permite dar resposta às exigências contemporâneas de informação financeira, nomeadamente ao possibilitar que as empresas produzam e divulguem as demonstrações financeiras adequadas aos vários mercados onde operam ou onde se financiam.
19. Décimo nono, introduz «alguma» dose de subjetividade em todo o processo de preparação de informação financeira.
20. Vigésimo, traduz-se num afastamento da contabilidade tradicional enquanto disciplina de relevação patrimonial tradicional....

¹ Fonte: resposta extraída de Borges, A. et al. (2011), SNC – Casos Práticos, Lisboa: Áreas Editora, p.52-53.

1.3. Normativo Nacional e Normas do IASB

1.3.1. SNC vs. IFRS: Síntese

Normativo Nacional vs. Normas do IASB: Síntese

- **Normas do SNC:** estão relacionadas com as normas do IASB.
- **Essa relação** traduz-se numa correspondência não direta entre as NCRF e as normas de relato financeiro do IASB.
 - **Estudo autónomo:**
 - **CASO 2.01 – Sênêcê d'Ouro:** Resposta à Questão 5.
 - Tabela inserta no livro, Borges, A. et al. (2011), SNC – Casos Práticos, Lisboa: Áreas Editora, pág.54.
- **SNC:** estipula *modelos de demonstrações financeiras* (MDF) ao contrário do IASB.
- **SNC:** define *lista de contas*, com códigos, ao contrário do IASB.

¹ Fonte: resposta extraída de Borges, A. et al. (2011), SNC – Casos Práticos, Lisboa: Áreas Editora, p.52-53.

1.3.2. Demonstrações financeiras e Quadro de contas

a. MDF e Observações aos MDF

Modelos de demonstrações financeiras (MDF) e Observações aos MDF

▪ Estudo autónomo:

- Anexo 2 do Livro Borges, A. *et al.* (2011), SNC – Casos Práticos, Lisboa: Áreas Editora, p. 567.
- Título do Anexo 2:
 - Modelos de Demonstrações Financeiras: Observações e ligações às NCRF, p. 567.

1.3.2. Demonstrações financeiras e Quadro de contas

a. MDF e Observações aos MDF

Bases para apresentação das demonstrações financeiras (BADF)

▪ Existem seis (6) BADF:

- Continuidade
- Regime do acréscimo
- Consistência de apresentação
- Materialidade e agregação
- Compensação (i.e., *proibição* de compensação)
- Informação comparativa

▪ Estudo autónomo:

- DL 158/2009 e Anexo (aprova o SNC e compreende as BADF)
- Livro Borges, A. *et al.* (2011), SNC – Casos Práticos, Lisboa: Áreas Editora.

1.3.2. Demonstrações financeiras e Quadro de contas

b. Quadro de contas: Estruturação, lógica e articulação

Contas de balanço

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

1 – Meio financeiros líquidos	2 – Contas a receber e a pagar	3 – Inventários e ativos biológicos	4 – Investimentos	5 – Capital, reservas e resultados transitados
11 – Caixa	21 – Clientes	31 – Compras	41 – Investimentos financeiros	51 – Capital
12 – Depósitos à ordem	22 – Fornecedores	32 – Mercadorias	42 – Propriedades de investimento	52 – Ações (quotas) próprias
13 – Outros depósitos bancários	23 – Pessoal	33 – Matérias primas, subsidiárias e de consumo	43 – Ativos fixos tangíveis	53 – Outros instrumentos de capital próprio
14 – Outros instrumentos financeiros	24 – Estado e outros entes públicos	34 – Produtos acabados e intermédios	44 – Ativos intangíveis	54 – Prémios de emissão
	25 – Financiamentos obtidos	35 – Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	45 – Investimentos em curso	55 – Reservas
	26 – Acionistas/sócios	36 – Produtos e trabalhos em curso	46 – Ativos não correntes detidos para venda	56 – Resultados transitados
	27 – Outras contas a receber e a pagar	37 – Ativos biológicos		57 – Ajustamentos em ativos financeiros
	28 – Diferimentos	38 – Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos		58 – Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis
	29 – Provisões	39 – Adiantamentos por conta de compras		59 – Outras variações no capital próprio

1.3.2. Demonstrações financeiras e Quadro de contas

b. Quadro de contas: Estruturação, lógica e articulação

Contas da demonstração dos resultados

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

6 – Gastos	7 – Rendimentos	8 – Resultados	9 – Contabilidade de Custos	0 –
61 – Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	71 – Vendas	81 – Resultado líquido do período		
62 – Fornecimentos e serviços externos	72 – Prestações de serviços	.../...		
63 – Gastos com o pessoal	73 – Variações nos inventários da produção			
64 – Gastos de depreciação e de amortização	74 – Trabalhos para a própria entidade	.../...		
65 – Perdas por imparidade	75 – Subsídios à exploração			
66 – Perdas por reduções de justo valor	76 – Reversões			
67 – Provisões do período	77 – Ganhos por aumentos de justo valor	.../...		
68 – Outros gastos e perdas	78 – Outros rendimentos e ganhos			
69 – Gastos e perdas de financiamento	79 – Juros, dividendos e outros rendimentos similares	89 – Dividendos antecipados		

1.3.2. Demonstrações financeiras e Quadro de contas

c. Ligação entre os MDF e o código de contas

Ligação entre os MDF e o código de contas

- **Exemplos:**
 - Rubricas das DF vs. Contas
 - Agregação (*regra*) vs. Desagregação (*exceção*)
 - Não compensação de saldos (*regra*) vs. Compensação (*exceção*)
- **Estudo autónomo:**
 - **CASO 3.05 – Turquesa**
 - Livro: Borges, A. *et al.* (2011), *SNC – Casos Práticos*, Lisboa: Áreas Editora.
 - Este CASO compreende:
 - Uma tabela de correspondência entre as rubricas do Balanço e o Código de contas.
 - Uma tabela de correspondência entre as rubricas da DRN e o Código de contas.

1.3.3. Estrutura concetual

a. Conceito

- **Conceito:** O que é a estrutura concetual?
 - ✓ É um sistema coerente de **objetivos** e **fundamentos** inter-relacionados que **conduzem** à emissão de normas consistentes e que prescrevem a natureza, função e limites da contabilidade financeira e das demonstrações financeiras (FASB).
 - ✓ **Não é uma norma de contabilidade**, mas define conceitos usados em todas as normas (que podem, entretanto, ajustá-los) .
 - ✓ Constitui um "referencial teórico", i.e., expõe a "teoria geral da contabilidade" inerente ao SNC.
 - ✓ A estrutura concetual não afeta diretamente a prática contabilística. A sua influência sente-se quando se desenvolvem novas normas contabilísticas.
 - ✓ Em suma, a EC define o **espírito** das normas do SNC, contribuindo para que os objetivos deste sejam atingidos.

1.3.3. Estrutura concetual

b. Objetivo da estrutura concetual

- **Objetivo:** Qual o objetivo, finalidade, propósito da EC?
 - ✓ Estabelecer os conceitos que devem estar subjacentes à preparação das DF e sua apresentação aos utentes externos.
- **Notas sobre a EC**
 - ✓ A estrutura concetual não é uma NCRF.
 - ✓ Em caso de conflito entre a EC e uma NCRF deve prevalecer a NCRF.

1.3.3. Estrutura concetual

c. Conteúdo da estrutura concetual

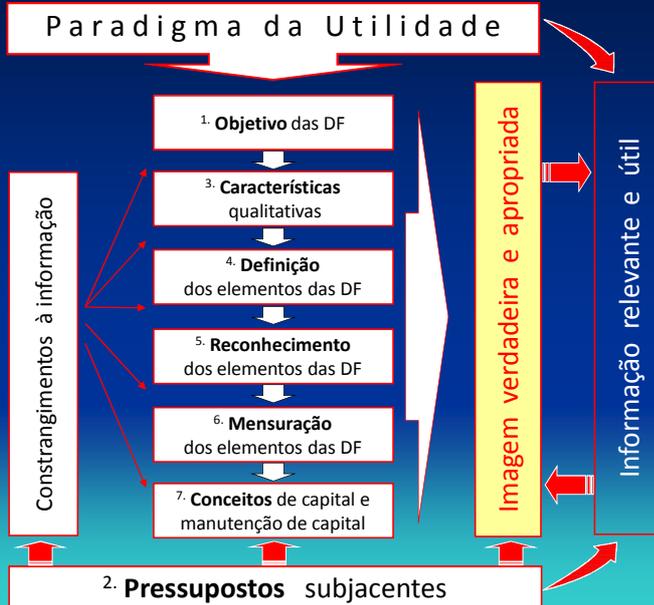
- **Conteúdo da EC ---» 7 Elementos estruturantes** (Diagrama seguinte)
 1. Objetivo das DF ----»»» Paradigma da utilidade
 2. Pressupostos subjacentes
 3. Características qualitativas das DF
 4. Definição dos elementos das DF
 5. Reconhecimento dos elementos das DF
 6. Mensuração dos elementos das DF
 7. Conceitos de capital e manutenção de capital

Paradigma subjacente: Paradigma da utilidade

1.3.3. Estrutura concetual

c. Conteúdo da estrutura concetual

7 Elementos estruturantes



© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

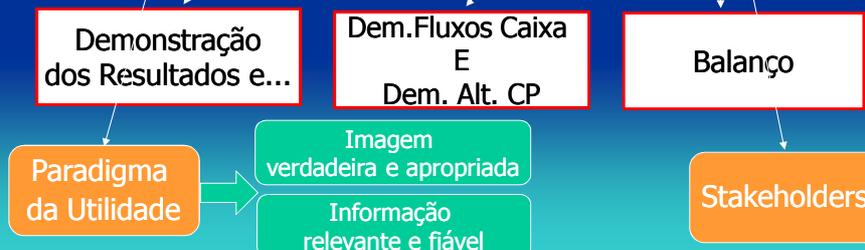
31

Conteúdo da estrutura concetual

(1) Objetivo das DF e Paradigma da utilidade

1 – Objetivo das DF

- Proporcionar informação sobre a posição financeira, o desempenho e a alteração da posição financeira de uma empresa, de modo a ser útil a um leque alargado de utentes na tomada de decisões económicas.



© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

• ***Informação sobre a posição financeira:***

- Recursos económicos controlados
- Recursos financeiros obtidos
- Estrutura financeira
- Liquidez e solvência
- Capacidade de adaptação a alterações na envolvente



33

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

• ***Informação sobre o desempenho:***

- Rendibilidade
- Capacidade de fazer analisar dados históricos e fazer projeções para futuro
- Eficácia na utilização de recursos adicionais



34

• **Informação sobre o alteração da posição financeira:**

- Atividades operacionais, de investimento e de financiamento
- Capacidade de gerar caixa e equivalentes a caixa
- Necessidades de utilização dos fluxos de caixa
- Informação detalhada sobre alterações ao CP



Demonstração
dos
Fluxos de Caixa + parte
da DACP

35

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

2 – Pressupostos Subjacentes à Elaboração das DF

• **Regime do acréscimo:**

Os efeitos das transações e outros eventos são reconhecidos nos gastos e rendimentos quando ocorrem (e não no momento do fluxo de caixa), sendo registados no período a que respeitam.

• **Continuidade:**

A empresa continuará as suas operações num futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir materialmente as suas operações.

36

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Relativamente ao Regime de acréscimo

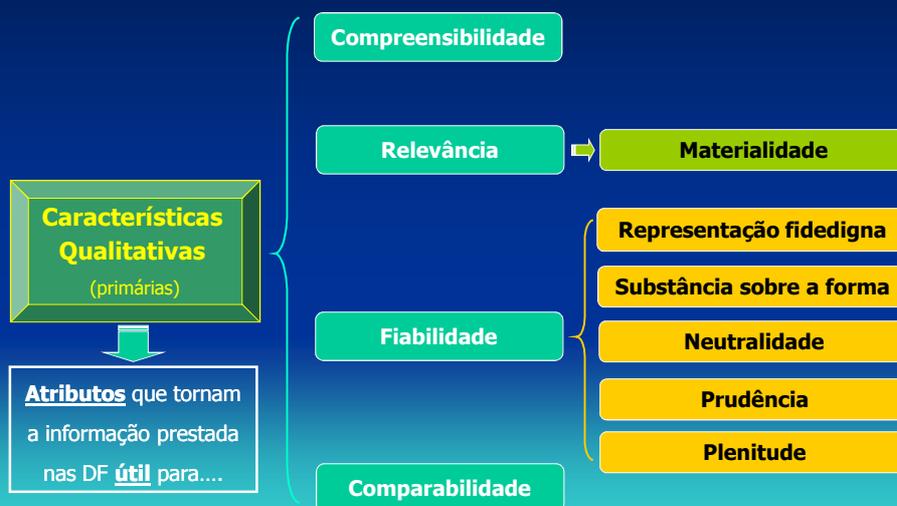
Este regime tem subjacente:

- **Combinação temporal** - Os rendimentos e gastos devem ser reconhecidos durante o período de tempo a que a transação ou evento se refere.
- **Correlação de rendimentos e gastos** - Os gastos devem ser reconhecidos no mesmo período de tempo em que se reconhecem os rendimentos.
- **Nota** - A aplicação do regime do acréscimo não deve permitir o reconhecimento de ativos e passivos (Balanço) de elementos que não se enquadrem nos conceitos de ativo e passivo
(**Exemplo**: elementos em que não se consiga estabelecer à priori que irão gerar benefícios económicos futuros).

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

37

3 – Características Qualitativas das DF



© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

38

3 – Características Qualitativas das DF (cont.)

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Compreensibilidade

≡ Compreensão / apreensão rápida

Relevância

≡ Capacidade de influência

Fiabilidade

≡ De confiança
≡ Isenta de erros materiais e de preconceitos

Comparabilidade

≡ Comparação no tempo e no espaço

Materialidade

≡ ...se a omissão ou inexactidão

Representação fidedigna

≡ Isenta erros & omissões

Substância sobre a forma

≡ Realidade económica

Neutralidade

≡ Livre de preconceitos

Prudência

≡ Precaução

Plenitude

≡ Completa

3 – Características Qualitativas das DF (cont.)

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Compreensibilidade

≡ Compreensão / apreensão rápida



A informação deve ser rapidamente compreendida (apreendida) pelos utilizadores (utentes).

Relevância

≡ Capacidade de influência

Materialidade

≡ ...se a omissão ou inexactidão...



A informação é relevante quando influencia as decisões económicas dos utilizadores.

3 – Características Qualitativas das DF (cont.)

Fiabilidade

- ≡ De confiança
- ≡ Isenta de erros materiais e de preconceitos



A informação é fiável, i.e., de confiança quando está isenta de erros materiais e de preconceitos.

Para que os utilizadores tenham confiança na informação, esta deverá obedecer a cinco requisitos.



Requisitos da fiabilidade

- Representação fidedigna** ≡ Isenta erros & omissões
- Substância sobre a forma** ≡ Realidade económica
- Neutralidade** ≡ Livre de preconceitos
- Prudência** ≡ Precaução
- Plenitude** ≡ Completa

41

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

3 – Características Qualitativas das DF (cont.)

Comparabilidade

- ≡ Comparação no tempo e no espaço



A informação deve ser comparável no tempo e no espaço.
i.e.,

Os utilizadores devem ser capazes de comparar as Demonstrações financeiras no tempo e no espaço.



Comparação

- No tempo** ≡ ao longo do tempo, v.g., intraempresa
- No espaço** ≡ interempresas

42

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Constrangimentos à Informação Relevante e Fiável

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Constrangimentos
(à informação relevante e fiável)

Tempestividade

≡ Tempo útil

A informação prestada em tempo útil/oportuno prevalece sobre a procura da perfeição absoluta.

Balanceamento entre benefício e custo

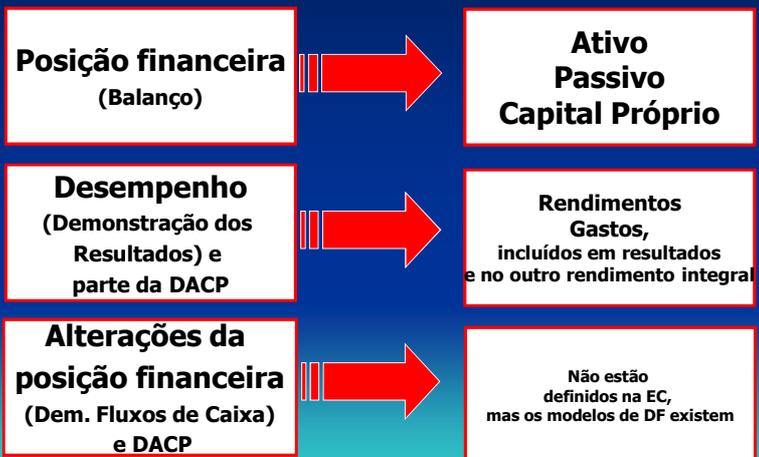
Os benefícios proporcionados pela informação disponibilizada devem compensar os custos gerados com a sua obtenção.

Balanceamento entre características qualitativas

Muitas vezes é necessário um balanceamento, ou um compromisso, entre características qualitativas, v.g. entre a relevância e a fiabilidade.

4 – Definição dos Elementos das DF

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.



Ativos:

São recursos controlados por uma entidade em resultado de eventos passados e dos quais se espera que fluam, para a entidade, benefícios económicos no futuro.

Controlo (de um ativo):

Capacidade de obter os benefícios económicos futuros que o mesmo representa (incorpora) e restringir o acesso de terceiros aos mesmos.

Benefícios económicos futuros (incorporados num ativo):

Potencial do ativo para contribuir, direta ou indiretamente, por si só ou em conjunto com outros elementos, para a obtenção de caixa e seus equivalentes.

Os **benefícios económicos** incorporados num ativo podem fluir para a empresa de várias formas. Por exemplo, um ativo pode ser:

- ✓ Usado individualmente ou em combinação com outros ativos na produção de produtos e serviços para serem vendidos pela empresa.
- ✓ Trocado por outros ativos.
- ✓ Usado para liquidar uma obrigação.
- ✓ Distribuído aos detentores de capital.

Características essenciais (de um ativo):

- Controlo pela empresa
- Decorrem de eventos passados
- Originam benefícios económicos futuros

Características não essenciais (de um ativo):

- Propriedade legal
- Forma de obtenção
- Existência física / tangibilidade

Exemplos de Ativos:

- Dívidas a receber de clientes
- Inventários
- Ativos fixos tangíveis (AFT)
- Ativos intangíveis
- Ativos financeiros
- AFT em regime de locação financeira
- ...

Passivos:

São obrigações presentes de uma entidade resultantes de eventos passados, de cuja liquidação se espera que resulte uma **saída de recursos** que incorporam benefícios económicos.

Obrigação de transferir benefícios económicos (passivo):

A liquidação de uma obrigação implica, normalmente, a entrega pela empresa de recursos que incorporam benefícios económicos futuros. A liquidação pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo:

- ✓ Pagamento em dinheiro
- ✓ Transferência de outros ativos
- ✓ Prestação de serviços

Características essenciais (de um passivo):

- Obrigações presentes
- Decorrem de eventos passados
- Originam uma saída de recursos que incorporam benefícios económicos

Características não essenciais (de um passivo):

- Imposição legal
- Valor de liquidação certo
- Data de liquidação certa

Exemplos de Passivos:

- Dívidas a fornecedores
- Financiamentos bancários
- Empréstimos obrigacionistas
- Provisões
- ...

Capital próprio:

Perspetiva/significado *económico*:

- Corresponde ao *financiamento* proporcionado pelos detetores da entidade + Resultados acumulados gerados e retidos pela entidade + Resultado Líquido do período

Perspetiva de *cálculo*:

- É o valor residual dos ativos da entidade após dedução de todos os seus passivos.

Perspetiva de *composição*:

- É igual: Capital – Ações próprias + Reservas + Resultados transitados +/- Resultado líquido do período + ...

Capital próprio:

Definição única e objetiva:

- *Não existe* uma «definição objetiva» de capital próprio: é uma diferença entre os ativos e os passivos.

Dá-nos:

- O financiamento «próprio» (*dos acionistas + gerado p/ empresa*).
- O valor do património (*perspetiva patrimonialista*).
- O valor contabilístico da entidade.

Geralmente é **diferente** do valor de mercado da empresa

Desempenho:

Medidas de desempenho: o lucro (prejuízo) e o outro rendimento integral

Elementos de mensuração do lucro: rendimentos e gastos reconhecidos na demonstração dos resultados.

Elementos de mensuração do outro rendimento integral: rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio e não refletidos na demonstração dos resultados.

Rendimentos:

São **aumentos** nos **benefícios económicos** durante o período contabilístico na **forma** de **obtenção** ou melhorias de **ativos** ou **diminuições** de **passivos** que **resultem** em **aumentos do capital próprio** , que **não sejam** os relacionados com as **contribuições** dos sócios ou acionistas.

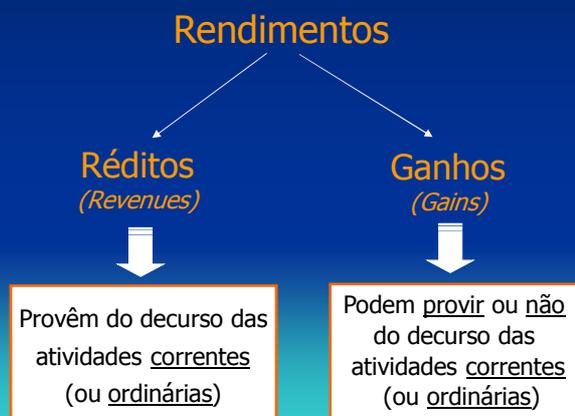
Gastos:

São **diminuições** nos **benefícios económicos** durante o período contabilístico na **forma** de **utilização** ou redução de **ativos** ou **aumentos** de **passivos** que **resultem** em **diminuições do capital próprio** , que **não sejam** as relacionadas com as **distribuições** aos sócios ou acionistas.

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Rendimentos:

O conceito de **rendimentos** compreende: **réditos** e **ganhos**



© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

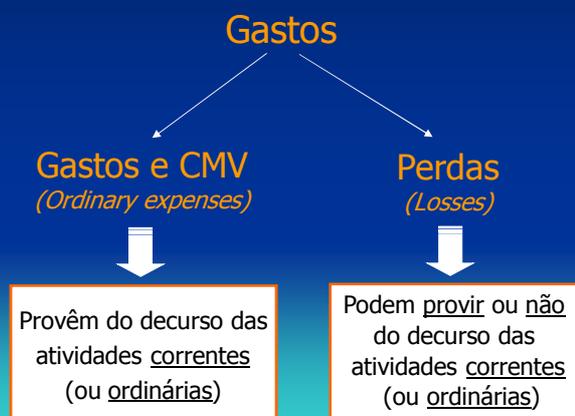
Exemplos de Rendimentos:

- Venda de produtos acabados
- Prestação de serviços
- Mais-valia na venda de AFT ou AI
- Juros de aplicações financeiras
- ...

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Gastos:

O conceito de gastos compreende: gastos e perdas



© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Exemplos de Gastos:

- CMV
- Custo dos produtos vendidos
- FSE
- Depreciações e Amortizações
- Perdas por imparidade
- Menos-valia da venda de AFT ou AI
- ...

Ajustamentos de manutenção do capital próprio

A revalorização ou reexpressão de ativos e passivos dá origem a aumentos ou diminuições de capital próprio.

Estes aumentos ou diminuições satisfazem a definição de rendimentos e gastos mas:

- não são incluídos na DR;
- são incluídos no capital próprio (como ajustamentos do capital ou reservas de revalorização), e fazem parte do conceito de resultado integral.

Este tratamento contabilístico está *associado* aos conceitos de **manutenção do capital**.

5 – Reconhecimento dos Elementos das DF

Conceito de reconhecimento:

Ver definição em Estrutura concetual, § 80 a 83.

Critérios de reconhecimento (gerais):

Dois critérios, cumulativos, para reconhecer os elementos (ativos, passivos, rendimentos e gastos):

- 1º. – Se for provável que os benefícios económicos futuros associados a um elemento fluam para ou da entidade.
- 2º. – O elemento tem um custo ou um valor que pode ser determinado com fiabilidade.

Probabilidade de benefícios económicos futuros:

Provável ➡ Conceito de probabilidade ➡ Grau de incerteza

Incerteza ➡ No fluir dos benefícios económicos futuros

Fiabilidade da mensuração:

O custo ou o valor deve poder ser mensurado com fiabilidade.

O uso de estimativas razoáveis não destrói a fiabilidade.

Aplicando estes critérios a cada um dos elementos (A, P, R e G), temos:

CrITÉRIOS de reconhecimento de Ativos:

1º. – Se for provável que os benefícios económicos futuros associados ao ativo fluam para a entidade;

2º. – O ativo tem um custo ou valor que pode ser determinado com fiabilidade.

CrITÉRIOS de reconhecimento de Passivos:

1º. – Se for provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios económicos resulte da liquidação do passivo;

2º. – O valor de liquidação do passivo pode ser determinado com fiabilidade.

CrITÉRIOS de reconhecimento de Rendimentos:

1º. – Aumento dos benefícios económicos futuros relacionados com umentos de ativos ou diminuições de passivos;

2º. – O seu valor pode ser determinado com fiabilidade.

CrITÉRIOS de reconhecimento de Gastos:

- 1º. – Diminuição dos benefícios económicos futuros relacionados com diminuições de ativos ou aumentos de passivos;
- 2º. – O seu valor pode ser determinado com fiabilidade;
- 3º. – Associação direta com os rendimentos gerados;
- 4º. – Base sistemática e racional;
- 5º. - De imediato (??? Não confundir com regime do acréscimo).

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

65

6 – Mensuração dos Elementos das DF

Conceito de mensuração:

É o processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das DF devem ser reconhecidos e inscritos no Balanço e na DR (estrutura concetual, § 97)

Bases de mensuração:

As bases de mensuração dos ativos e passivos são:

- (a) Custo histórico
- (b) Custo corrente
- (c) Valor realizável (de liquidação) (v.g., valor realizável líquido;....)
- (d) Valor presente (i.e., valor presente descontado)
- (e) Justo valor (v.g., valor de mercado)

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

66

Mensuração de ativos:

- (a) **Custo histórico:** registo pela quantia de dinheiro para os adquirir (produzir) no momento da sua aquisição (produção). É esta a base mais adotada.
- (b) **Custo corrente:** registo pela quantia de dinheiro se o mesmo ou um ativo equivalente fosse correntemente adquirido (*óptica da procura*).
- (c) **Valor realizável:** registo pela quantia de dinheiro que possa ser obtido numa alienação ordenada. Por exemplo, aplicável nos inventários. Se o fosse vender. (*valor de realização – óptica da oferta*).
- (d) **Valor presente:** registo pelo valor presente descontado dos fluxos líquidos de caixa (\equiv *valor atual*).
- (e) **Justo valor:** registo pela quantia um ativo pode ser trocado entre partes conhecedoras e dispostas a isso,....

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

67

Mensuração de passivos:

- (a) **Custo histórico:** registo pela quantia de caixa que se espera que venham a ser pagas para satisfazer o passivo.
- (b) **Custo corrente:** registo pela quantia não descontada de caixa que seria necessária para liquidar correntemente a dívida.
- (c) **Valor de liquidação:** registo pelo seu valor de liquidação.
- (d) **Valor presente:** registo pelo valor presente descontado dos fluxos líquidos de caixa que se espera que sejam necessários para liquidar os passivos.
- (e) **Justo valor:** registo pela quantia pela qual um passivo pode ser liquidado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, ...

© Pedro António Ferreira e Ana Isabel Lopes (2015), ISCTE-IUL. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

68

7 – Conceitos de capital e manutenção de capital

Conceitos de capital:

Existem dois conceitos de capital: capital financeiro e capital físico.

- **Capital financeiro:**

Capital é a diferença entre o ativo (Líquido) e o passivo.

- **Capital físico:**

Capital é a capacidade produtiva da entidade.

QUE PODERÁ
ACONTECER NO
FUTURO ao SCN?

- **NOVA DIRETIVA DA CONTABILIDADE:**

- Aprovada em 2013: Diretiva 2013/34/EA do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho
- Tem de ser transposta pelos EM até Junho de 2015
- Irá trazer alterações ao SNC.